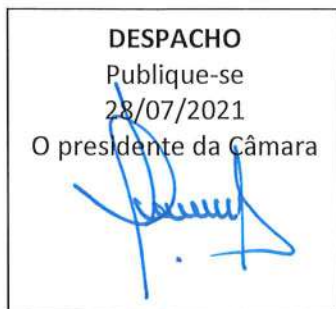




MUNICÍPIO DE ALCOUTIM
Câmara Municipal

EDITAL

INÍCIO DE PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL – REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA NO CONCELHO DE ALCOUTIM

--- **Osvaldo dos Santos Gonçalves**, presidente da Câmara Municipal de Alcoutim. -----

--- **TORNA PÚBLICO** que a Câmara Municipal de Alcoutim, em reunião de 28 de julho de 2021, deliberou, por unanimidade, em conformidade com o disposto no artigo 98.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e atendendo à competência prevista no artigo 33.º, n.º 1, alínea k), do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, dar início ao procedimento referente à elaboração do "Regulamento de Ocupação de Espaço Público, Publicidade e Propaganda no concelho de Alcoutim", publicitando-se, assim, o início deste procedimento na *Internet*, no sítio institucional da Câmara Municipal de Alcoutim, com os seguintes elementos:

1. **ÓRGÃO QUE DESENCADEOU O PROCEDIMENTO:** o presidente da Câmara Municipal Osvaldo dos Santos Gonçalves. -----
2. **DATA DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO:** 28 de julho de 2021. -----
3. **OBJECTO DO PROCEDIMENTO:** Elaboração de novo regulamento de Ocupação do Espaço Público, Publicidade e Propaganda no Concelho de Alcoutim. -----
4. **FORMA DE CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO:** aqueles que nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do Código do Procedimento Administrativo, sejam titulares

de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defenderem interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins. -----

5. APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA A ELABORAÇÃO DO

PROJETO DE REGULAMENTO: Nos termos do artigo 98 .º do Código do Procedimento Administrativo, os interessados poderão, querendo, apresentar, no prazo de 10 dias uteis a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal, na Internet, as suas sugestões para alteração do Regulamento de Ocupação do Espaço Público, Publicidade e Propaganda no Concelho de Alcoutim, as quais deverão ser formuladas, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Alcoutim, Rua do Município, 12, 8970-066 Alcoutim, ou através do e-mail: geral@cm-alcoutim.pt.-----

--- Para constar se publica o presente Edital, que contém duas páginas, no sítio institucional da Câmara Municipal de Alcoutim. -----

--- Alcoutim, vinte e oito de julho de dois mil e vinte e um. -----